

DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

No dia da entrevista social o interessado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Formulário socioeconômico preenchido digitalmente e com todas as páginas rubricadas, última página assinada e com data

b) Uma foto 3X4 recente do aluno candidato

c) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno e **Cópia do RG e CPF de todos que moram com o aluno candidato** (para os que tem idade inferior a 15 anos pode ser apresentada certidão de nascimento)

d) Cópia da Carteira de Trabalho de todos os que moram com o aluno e tem mais de 15 anos (páginas: foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e subsequente em branco). Obs.: Mesmo que a pessoa não trabalhe de carteira registrada ou nunca tenha trabalhado, deverá trazer a cópia da carteira de trabalho. Para aqueles que não possuem Carteira Profissional de Trabalho, os mesmos deverão retirar ou fazer uma declaração (com RG e CPF) explicando que não possui carteira de trabalho, colocar data e assinar.

e) Cópia da Certidão de Casamento dos pais ou responsáveis do aluno candidato ou Declaração de União estável reconhecida em cartório

f) Cópia Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone) no nome do(a) responsável legal do aluno candidato;

g) Cópia do comprovante da Situação da Moradia (ver explicação abaixo)

h) Carta solicitando vaga com bolsa de estudo integral. Nesta carta responsável legal do(a) interessado(a) deverá solicitar uma vaga com bolsa de estudo integral ao Instituto Canção Nova especificando em uma folha A4 a série/ano escolar do aluno e a situação vivenciada pelo grupo familiar. Deve resumir tudo em uma página, assinar por extenso e colocar a data. Obs.: A carta deverá ser escrita a próprio punho, portanto não pode ser digitada;

i) Comprovante de renda: cópia autenticada dos Holerites dos três últimos meses de todos que trabalham e moram com o aluno candidato.

Declaração de renda informal, trabalho autônomo, aposentadoria, pensão, licença maternidade, auxílio-reclusão ou auxílio-doença e desemprego: ver explicação abaixo.

Obs. 1: Para aqueles que retiram holerites pela internet ou contracheque no caixa eletrônico, não é necessária a autenticação em cartório. Não será aceito o extrato da conta.

j) Cópia do Extrato Social para participantes de Programas Estaduais, Federais

ou Municipais de Bolsa ou Auxílio: Cópia do extrato social dos três últimos meses.

l) Cópias dos três últimos comprovantes de recebimento de pensão alimentícia.

Apresentar a xerox dos extratos da conta onde é depositada a pensão e declaração de próprio punho da pessoa que paga a pensão, descrevendo os dados do mesmo e do aluno, bem como valor repassado.

m) Caso de doença crônica na família e/ou outro problema de saúde relevante: laudo médico recente e legível contendo o código CID.

n) Quando possuir bem móvel (carros, motos e outros) anexar a cópia do documento do veículo (frente e verso), independente da situação quitado ou não.

Trabalho Formal: é o trabalho com benefícios e carteira profissional assinada. Trabalho fornecido por uma empresa (contrato indeterminado ou contrato determinado).

Trabalho Informal: é o trabalho sem vínculos ou benefícios fornecidos por uma empresa. Sem carteira profissional assinada. A renda não é fixa.

Para tanto o(a) responsável legal do(a) interessado(a) deverá apresentar uma **Declaração de próprio punho** (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço, ramo de atividade e especificando o valor da renda mensal. Reconhecer firma em cartório da assinatura do(a) declarante.

Trabalho Autônomo (prestadores de serviços; proprietários empresa/comércio e outros) deverão apresentar o **DECORE:** Declaração Comprobatória de Rendimentos (expedido pelo contador com o selo do Conselho Regional de Contabilidade) especificando **Retirada do Lucro Líquido** ou **Distribuição de Lucros** dos seis últimos meses ou em caso de empresa aberta recentemente especificar Retirada do Lucro Líquido do período existente, conforme Resolução CFC nº 872, de 23 de março de 2000. **Não será aceito Pró-Labore.**

Aposentadoria, Auxílio-doença ou Pensão: comprovante do recebimento de aposentadoria ou pensão. O responsável deverá acessar o site da Previdência Social e com o número do benefício e a data de nascimento do beneficiário consegue imprimir o extrato através da internet. <http://www3.dataprev.gov.br/cws/contexto/hiscre/index.html> ou o mesmo pode ir direto a uma agência do INSS e retirar os três últimos comprovantes

Desemprego: Cópia da **Rescisão de Contrato, FGTS e Seguro-Desemprego:** para os que se encontram desempregados há menos de 12 meses.

Imóvel alugado com contrato via imobiliária: cópia do recibo do último mês em nome do(a) responsável legal do(a)

interessado(a) e o do contrato de locação.

Imóvel alugado com “contrato gaveta” ou verbal: declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço (do(a) responsável legal do(a) interessado(a) e do locatário) mencionar que o contrato é verbal, quanto tempo reside no endereço e o valor que paga mensal do aluguel. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante e do proprietário do imóvel.

Imóvel financiado : cópia do recibo do último mês em nome o(a) responsável legal do(a) interessado(a).

Imóvel cedido : relatar na declaração de bens imóveis e móveis de que reside em casa cedida e citar nome / RG / CPF e endereço do proprietário. Reconhecer firma em cartório da assinatura do declarante e do proprietário do imóvel. Caso o proprietário tenha falecido, anexar a certidão de óbito à declaração.

Imóvel próprio: Carnê IPTU – cópia da página que constata informações do imóvel (valor venal). Se for isento: carta

emitida pela Prefeitura. Caso este documento não esteja no nome dos responsáveis pelo aluno, deverá anexar a cópia da escritura da casa.

- **Pais casados:** certidão de casamento

- **Pais ou responsáveis amasiados:** documento expedido pelo cartório de União Estável

- **Pai ou mãe viúva:** certidão óbito

- Em caso de alunos **que não moram com os pais**, apresentar cópia do **acordo Judicial de Guarda**

- **Pais Separados:** averbação formal de partilha, pensão alimentícia e certidão nascimento dos filhos.

- **Enteado / Sobrinho e outros:** certidão de nascimento e pensão alimentícia.

- **Pais solteiros:** certidão de nascimento do aluno

5.1- QUANTO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ENTREVISTA PEDAGÓGICA:

- Relatório de desenvolvimento do Aluno ou cópia do Boletim escolar

5.2- A documentação apresentada (formulário/fotocópias e outros) não será devolvida em hipótese alguma, mesmo que o pedido de vaga seja indeferido.